



## A PEC 241 e o papel do Estado brasileiro

Antônio Augusto de Queiroz \*

O governo de Michel Temer encaminhou ao Congresso uma Proposta de Emenda à Constituição – PEC 241/16, que, se aprovada, terá o condão de alterar o papel do Estado brasileiro. Ela determina que a expansão do gasto público não-financeiro nos próximos 20 anos não poderá ser superior à inflação.

Pouco se falou da gravidade dessa iniciativa, que terá consequências catastróficas sobre o futuro do País e do povo brasileiro. Apontamos a seguir algumas dessas possíveis consequências para ilustrar a gravidade da proposta, que atende integralmente aos interesses do mercado financeiro.

A primeira consequência será a limitação ou o direcionamento do papel do Estado apenas para garantir o direito de propriedade, assegurar o cumprimento de acordos e honrar os compromissos com os credores das dívidas interna e externa, já que não poderá mais criar novos programas nem ampliar investimentos.

A segunda será a retirada do controle do Poder Executivo, do Congresso e da sociedade sobre o tamanho do orçamento, que ficará automaticamente engessado por 20 anos, independentemente de haver crescimento econômico ou aumento de arrecadação.

A terceira será o acirramento do conflito distributivo, com os diversos setores da sociedade lutando para ver quem perde menos com os cortes,

considerando que a prioridade é economizar nas despesas de custeio e investimento para assegurar o pagamento dos encargos da dívida mobiliária.

A quarta será o desmonte do Estado enquanto instrumento de prestação de serviços, com uma forte reforma administrativa voltada à desvalorização dos servidores, com corte de direitos e de reajustes, além da proibição de novas contratações, mediante a vedação de novos concursos públicos nos próximos 20 anos.

A quinta será a inevitabilidade de uma reforma ou ajuste com viés fiscal na seguridade social e na educação, já que o congelamento não se sustenta sem um drástico corte de despesas na previdência e assistência social, na saúde e na educação.

Apenas a título de ilustração, se as regras da PEC 241 já estivessem em vigor desde 2003, início do primeiro mandato do presidente Lula, o salário mínimo, atualmente de R\$ 880,00, seria equivalente a R\$ 509,00. O gasto com saúde e educação seria a metade do que é hoje.

No caso da previdência e da assistência social, o maior programa de distribuição de renda do planeta, que é responsável pela paz social no Brasil, seu escopo teria sido reduzido drasticamente, não apenas para dificultar o acesso a esses benefícios, mas também para desvincular suas prestações do salário mínimo, especialmente os benefícios assistenciais, cujo valor seria

próximo do pago aos beneficiários do Bolsa Família.

Pode parecer terrorismo, mas a verdade é que o congelamento do gasto público obriga o corte de direitos dos atuais beneficiários para permitir o acesso a esses direitos de novas pessoas, afinal a população não para de crescer, as pessoas preenchem os requisitos para requerer aposentadoria, há demanda por mais saúde e educação e isso só será possível se houver aumento da despesa ou redução dos benefícios de quem já vinha usufruindo desses benefícios.

O raciocínio é simples. Se há um valor fixo, que já está comprometido com uma despesa, o atendimento a novos beneficiários só será possível se o valor que atende aos atuais for reduzido. Na previdência, por exemplo, existe uma regra de reajuste que só continuará a ser aplicada se não houver nenhuma nova aposentadoria. Como novas aposentadorias surgirão, ou se aumenta o valor (o que a PEC proíbe) ou se suprime o reajuste. A última hipótese, combinada com o corte de direitos, é que será colocada em prática, segundo a visão do governo.

O governo fez uma opção política de não aumentar tributo dos mais ricos e economizar em cima dos mais pobres. Com a PEC 241, a prioridade é o pagamento da dívida, já que essa não está sujeita a nenhum tipo de congelamento. É simples assim.

(\*) *Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap*

### Mobilização

**Oposição ao governo Temer será permanente**

Página 4

### Precarização

**Agenda legislativa do governo para os servidores públicos**

Páginas 6 e 7

### Prefeitáveis

**83 parlamentares são candidatos às eleições de 2016**

Páginas 8, 9 e 10

## TERCEIRIZAÇÃO

# Projeto prevê modalidade no setor público

**P**rojeto em discussão no Senado Federal prevê terceirização para todos os setores da Administração Pública Direta. Trata-se do PLS 559/2013, de autoria da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos, que visa instituir um novo marco legal para licitações e contratos da Administração Pública, revogando as atuais leis sobre o assunto — Lei nº 8.666/1993, artigos do Regime Diferenciado de Contratações (RDC), pregão eletrônico, etc.

Como se pode observar, o tema em si nada tem a ver com terceirização. Entretanto, foi inserido no projeto um 'jabuti', que é a previsão legal de hipóteses de terceirização pela Administração Pública, adotando, para esse fim, conceitos indeterminados, como atividades 'complementares', 'acessórias' e 'instrumentais'. Veja o que diz o artigo 42 do substitutivo:

"Art. 42. Poderão ser objeto de execução por terceiros as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, sendo vedado na contratação do serviço terceirizado:

I – a indicação, pela Administração ou seus agentes:

a) de pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

b) de salário a ser pago, pelo contratado, inferior ao definido em lei ou ato normativo;

II – estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado;

III – definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

IV – demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

V – prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração Pública na gestão interna da contratada; e

VI – a contratação, por empresa prestadora de serviço terceirizado, de cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança no órgão ou entidade contratante, devendo tal proibição constar expressamente nos editais de licitação.

Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo não se aplica aos casos de inexigibilidade de licitação."

O substitutivo em questão é de autoria do senador Fernando Coelho (PSB-PE) e foi aprovado na Comissão de Infraestrutura. Está agora em discussão na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional (CEDN) e também tem como relator o senador Fernando Bezerra. A CEDN é também conhecida como o co-

legiado que está analisando a chamada Agenda Brasil, proposta pelo presidente do Senado Federal, Renan Calheiros (PMDB-AL).

O relator rejeitou, no substitutivo, o PLS 450/2012, do senador Paulo Paim (PT-RS), que tramita em conjunto com o PLS 559, determinando que Administração Pública deverá responder solidariamente com o contratado pelos encargos trabalhistas resultantes da execução do contrato administrativo. "Sem embargo da louvável preocupação do senador, não podemos transformar a Administração Pública em seguradora universal dos contratos públicos", argumentou o senador Fernando Bezerra.

## TRAMITAÇÃO

O projeto está na pauta de discussão da CEDN, que realizará audiência pública para instrução da proposição.

As entidades do funcionalismo precisam acompanhar este projeto de lei e comparecer à audiência pública, a fim de questionar mais uma investida que precariza as relações de trabalho no serviço público.

Nem o PLC 30/15, aprovado na Câmara (PL 4.330/04), e agora em discussão no Senado, tem esta previsão — de terceirizar as atividades na Administração Direta. Fica clara, portanto, a intenção dos setores patronais de expandir a terceirização à Administração Direta para justificar sua expansão, no PLC 30, até a atividade-fim prevista no projeto da terceirização.

## EXPEDIENTE

### Publicação do DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar

Endereço: SBS - Edifício Seguradoras  
Salas 301/7 - 70093-900 - Brasília-DF  
www.diap.org.br  
diap@diap.org.br  
Fones: (61) 3225-9704/9744  
Fax: (61) 3225-9150

#### Supervisão

Ulisses Riedel de Resende

#### Edição

Viviane Ponte Sena

#### Redação

Alice Coutinho, Alysson de Sá Alves, André Luis dos Santos, Antônio Augusto de Queiroz, Iva Cristina de Sant'Ana, Marcos Verlaine, Neuriberg Dias, Robson Graça e Viviane Ponte Sena

#### Diagramação

Fernanda Medeiros da Costa

Fone: (61) 3224-5021

Ilustração capa: Cerino

Impressão: Stephanie Gráfica e Editora

#### CONSELHO DIRETOR DO DIAP

##### Presidente:

Celso Napolitano (Sinpro-SP e Fepesp)

##### Vice-Presidentes:

Carlos Cavalcante Lacerda (CNTM-Força Sindical) - **Licenciado**  
Jacy Afonso (Seeb-DF)  
João Batista da Silveira (SAAE-MG)  
Maria das Graças Costa (CUT Nacional)  
Ricardo Nerbas (CNPL)

##### Superintendente:

Epaminondas Lino de Jesus (Sindaf-DF)

##### Suplente:

José Renato Inácio de Rosa (Federação Nacional dos Portuários)

##### Secretário:

Wanderlino Teixeira de Carvalho (FNE)

##### Suplente:

Mário Souto Lacerda (SAEP-DF)

##### Tesoureiro:

Izac Antonio de Oliveira (Fitee)

##### Suplente:

Leonardo Bezerra Pereira (Sechos-DF)

#### Conselho Fiscal

##### Efetivos:

Aluizio Firmiano da Silva Júnior (Sindicato Nacional dos Moedeiros)  
Itamar Revoredo Kunert (CSB)  
Pedro Armengol (Condsef-CUT)

##### Suplentes:

Arthur Emílio O. Caetano (Stiu-DF-FNU)  
Flávio Werneck Meneguelli (Fenapef)  
Landstone Timóteo Filho (Fitratelp)

## CONGELAMENTO DE GASTO

# PEC 241 é gatilho para reforma da previdência

*Antônio Augusto de Queiroz\**

**A** PEC 241, que congela o gasto público, em termos reais, por 20 anos, não se sustentará sem uma ampla e profunda reforma da previdência. É por isso, aliás, que o novo regime fiscal vem antes das mudanças previdenciárias, na perspectiva de que o fim justifica os meios. Se o Congresso aprovar esse limite de gastos, terá que dar os meios, e a reforma da previdência será essencial para esse fim.

A definição de um teto de gasto, que corresponderá ao valor desembolsado no ano anterior mais o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, impede a expansão do gasto além desse limite. Logo, para que se aumente uma despesa, é preciso que se compense com a redução de outra.

Se tudo o mais que está relacionado ao papel do Estado ficasse congelado, tudo bem. Mas a população cresce, as demandas por saúde, educação, previdência e outros bens e serviços públicos também crescem e o governo, com o gasto engessado, não poderá atendê-los, exceto se cortar dos atuais beneficiários.

No caso da saúde e da educação, o governo, como condição para aprovar a PEC, pode até admitir, por dois anos, um aumento em relação ao executado em 2016, que poderá ser coberto com a receita da venda de ativos.

Entretanto, para sustentar esse gasto, mantida a regra do congelamento, mesmo que o PIB e a receita cresçam, o governo terá que cortar em outras rubricas, ampliando o conflito distributivo. E mesmo que privatize todas as empresas estatais, os recursos que ingressarem serão destinados ao pagamento de juros e amortização da dívida, que não estarão sujeitos ao teto de gastos.

Em relação à reforma da previdência, o raciocínio é simples. A despesa de 2016 com os atuais aposentados e pensionistas, mantida a correção anual pelo INPC para todos os benefícios do INSS, já está no limite imposto pela PEC. Logo, qualquer nova aposentadora só poderia ser paga com o corte de outra despesa do governo, ou à medida em que os atuais aposentados e pensionistas deixem de receber seus benefícios, por exemplo, quando falecerem. E, mantida a correção dos benefícios apenas pelo INPC, ou seja, sem computar o “ganho” real dos aposentados que ganham o salário mínimo, poderia haver um “descolamento” entre esse critério e o reajuste do limite de gastos pelo IPCA: nos últimos 20 anos, a diferença entre esses dois índices, acumulados, é de mais de 10 pontos percentuais (262% no caso do INPC, e 252% no caso do IPCA). Isso leva à conclusão obrigatória da desvinculação entre os reajustes do piso da previdência e o salário mínimo, e, ainda, à mudança do critério de reajuste dos demais benefícios para que seja adotado o IPCA em lugar do INPC.

Como não há outras despesas, exceto a de juros ou de pessoal, que sejam significativas a ponto de compensar por um ou dois anos o aumento da despesa previdenciária, isto significa que, além do sacrifício aos servidores, já que os juros da dívida são sagrados para o atual governo, a reforma da previdência será inevitável, e quem aprovar o limite de gastos ficará obrigado a também aprovar essa reforma.

E a reforma da previdência não será apenas para mudar as regras para as futuras gerações, até porque sem o corte de direito imediato ela não produzirá os resultados que o governo necessita para manter seus gastos dentro dos limites impostos pela PEC 241.

A reforma da previdência, portanto, tende a alcançar: a) os atuais

beneficiários e com redutor do benefício, possivelmente via corte do reajuste e instituição de contribuição aos aposentados e pensionistas do INSS; b) a desvinculação entre o reajuste do piso do INSS e o salário mínimo; c) os segurados que ainda não têm direito adquirido, ou que não preencheram os requisitos para requerer aposentadoria, poderão ter sua contribuição aumentada e o tempo de permanência em atividade ampliado, mesmo que haja regra de transição; e d) os futuros segurados terão regras bem mais severas e restritivas.

No caso do servidor público, a situação poderá ser ainda pior. Os atuais aposentados e pensionistas, além do congelamento do benefício durante a vigência da PEC, poderão ter que contribuir com alíquota maior e sobre a totalidade do benefício. Os que ingressaram no serviço público antes de 2003, que pela atual regra de transição ainda poderiam ter paridade e integralidade na aposentadoria, perderão esse direito, além de também terem que contribuir com alíquota maior e permanecer mais tempo em atividade, mesmo que haja nova regra de transição em relação ao tempo que falta para aposentadoria. E os futuros segurados do regime próprio serão submetidos às regras do Funpresp, porém com novas exigências.

A PEC 241, como se vê, constitui-se numa espécie de gatilho que, uma vez aprovada, forçará a reforma da previdência. Sem o congelamento do gasto público, ambiente no qual o governo poderia ampliar o gasto, seja mediante aumento da receita ou por intermédio de déficits públicos, a possibilidade de reforma da previdência com corte de direitos seria muito baixa. Com o congelamento, a reforma se impõe, inclusive por pressão da sociedade.

*(\*) Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap*

## MOBILIZAÇÃO

# Oposição ao governo Temer será permanente

*Antônio Augusto de Queiroz\**

**E**ngana-se quem pensa que a oposição ao governo Temer irá esfriar após passado o calor da votação do impeachment, assim como supostamente teria acontecido entre o início e o desfecho do processo de impeachment, em que o volume e o ritmo das manifestações pró-Dilma foram diminuindo ao longo do tempo.

Pode parecer contraditório, mas para os movimentos sociais, parcela importante de partidos como o PT e o PCdoB, e até parte da esquerda é mais confortável protestar contra o governo Temer, acusando-o de ter patrocinado um golpe e ter assumido a agenda do mercado, do que promover mobilizações em defesa do governo Dilma, especialmente no segundo mandato, quando ela acenou com uma agenda na eleição e adotou outra no governo, inclusive levando Joaquim Levy para implementá-la.

No caso da oposição ao governo Temer os argumentos são: a conspiração para destituir a presidente e a assunção de uma agenda impopular, com reformas que ameçam direitos, cuja implementação poderá ter consequência sobre a qualidade de vida das pessoas e sobre o papel do Estado, especialmente no fornecimento de bens, direitos e serviços públicos.

No caso de Dilma, a defesa era um pouco envergonhada, na medida em que ela se elegeu com um discurso à esquerda do espectro político e no segundo mandato tomou iniciativas contrárias aos interesses de sua base social, como as MPs 664 e 665, além de ter proposto o projeto de renegociação da dívida dos Estados, com ameaça a direitos dos servidores públicos.

Agora, com Dilma fora, os movimentos sociais e os partidos de esquerda poderão denunciar que a presidente foi cassada para inter-

romper seu governo que, a despeito de ter apresentado algumas medidas contrárias à pauta desses segmentos, não pretendia congelar gastos, não iria privatizar empresas estratégicas nem mudar o marco regulatório do petróleo, tampouco promover reformas trabalhistas e previdenciárias com a mesma profundidade assumida por Temer e sua equipe.

**Nesse ambiente de recessão, desemprego e ameaça a direitos, combinado com um forte componente político e ideológico, a capacidade de mobilização aumenta**

De fato, além da argumentação de que um governo sem voto não pode impor uma agenda de arrocho como a anunciada na “Ponte para o Futuro”, as propostas são anunciadas sem qualquer calibragem, seguindo acriticamente as recomendações do mercado e suas entidades de classe.

A PEC 241, por exemplo, congela, em termos reais, o gasto público por 20 anos, e coloca em risco não apenas os recursos destinados à saúde e educação, que são desvinculados da receita corrente líquida e da receita tributária, como também engessa de tal modo o orçamento que conquistas como o reajuste (não me refiro a aumento real) do salário mínimo e dos benefícios previdenciários, assim como a continuidade da vinculação dos benefícios assistenciais ao salário, irão se tornar inviáveis caso passe a PEC nos termos formulados.

A proposta de reforma da previdência, com aumento da idade mínima para 65 anos; equiparação de requisitos para efeito de concessão de benefícios entre homens e mulheres e entre trabalhadores urbanos e rurais; proibição de acumular benefícios; fim da paridade e integralidade do servidor que ingressou no serviço público antes de 2003, desde que não tenha ainda direito adquirido; fim da aposentadoria especial dos professores; desvinculação do salário mínimo como piso de benefícios previdenciários e assistenciais; entre outros, são combustíveis para as mobilizações.

A reforma trabalhista, com terceirização e pejetização generalizadas, com a prevalência do negociado sobre o legislado e com a utilização do FGTS para financiar o seguro-desemprego e a previdência complementar, retirando do trabalhador a possibilidade de sacar esse dinheiro por ocasião da demissão, é também um elemento mobilizador.

Nesse ambiente de recessão, desemprego e ameaça a direitos, combinado com um forte componente político e ideológico, a capacidade de mobilização aumenta. Por isso, a tendência é que a oposição ao governo Temer e a resistência a sua agenda de reformas seja permanente. E a repressão só ajuda a fermentar o ambiente já inflamado.

O governo, portanto, está frente a um enorme desafio. Terá que reconhecer o conflito e buscar administrá-lo, e a forma de fazê-lo é negociando e calibrando suas propostas. Sua base política é ampla, mas não será suicida a ponto de assinar embaixo de todas as propostas, especialmente aquelas que atingem expectativas de direitos ou reduzem benefícios em curso.

*(\*) Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap*

## PAUTA DO EXECUTIVO

# As dificuldades do governo Temer na aprovação de sua agenda

*Antônio Augusto de Queiroz\**

O governo do presidente Michel Temer, deslumbrado com a aceitação de sua agenda pelo mercado e pela mídia, anda prometendo o que não pode entregar, nem em conteúdo nem em prazo.

O cardápio de promessas com esse escopo pressupõe um governo recém-saído das urnas, legitimado pelo voto popular e com a população tendo sido informada sobre o conteúdo das reformas que pretende implementar. Só assim teria condições de aprovar uma agenda complexa, como o congelamento de gastos, reformas previdenciária e trabalhista, além de outras nos campos regulatórios.

Quando um governante se compromete com um prazo que não depende apenas do Poder Executivo, assume um enorme risco porque qualquer atraso será associado a derrota ou mentira.

Se este prazo, como é o caso, estiver relacionado a mudanças legais complexas, que sejam consideradas fundamentais pelo mercado, aí o risco de especulação, em caso de atraso, amplia-se ainda mais.

A suposição dos governantes é de que a oposição não terá força política para barrar as reformas nem voto suficiente para rejeitá-las no âmbito do Parlamento, e que o apoio da mídia e a cobrança do mercado serão suficientes para garantir a sua aprovação “in totum”.

Também não está considerando o risco de disputa no interior da base, especialmente em função da eleição dos presidentes da Câmara e

do Senado, dos desdobramentos da Lava-Jato sobre os partidos aliados e também da precipitação do processo sucessório, além dos protestos e manifestações populares contra o conteúdo das reformas. Acrescenta-se a isso a falta de habilidade política de membros do governo sem suporte eleitoral, como o ministro da Fazenda, que dá declaração de que o Congresso “não pode” fazer mudanças mais profundas, e está também posta a imagem do conflito entre poderes.

A base governamental é formada por 240 deputados e 50 senadores que darão apoio consistente, 175 deputados e onze senadores que darão apoio condicionado, ou seja, negociação (fisiológica e/ou ideologicamente) cada proposição, e 98 deputados e 20 senadores de oposição.

Com essa base, embora seja possível aprovar emendas à Constituição, isso não se dará de forma automática. Depende do conteúdo, do alcance, da complexidade, do ambiente político e da aceitação ou rejeição popular.

A calibragem no conteúdo, notadamente das reformas que exigem mudança na Constituição, a capacidade de negociação e coordenação política, além do cuidado para enviar um assunto polêmico de cada vez, serão determinantes para efeito de sucesso na aprovação da agenda.

Os governos, como regra, dispõem de quatro recursos de poder para fidelizar e manter coesa sua base de apoio: a) compartilhar a gestão, distribuindo cargos no governo; b) liberar recursos do orçamento, via emenda, convênio ou liberalidade; c) negociar o conteúdo da política pública; e d)

dar carinho aos parlamentares, recebendo-os em audiências e levando-os aos eventos em seus estados.

Além disso, os governos operam com um sistema de amarras, só liberando um compromisso com os parlamentares às vésperas de contrair outro. Por essa lógica, tem que ser um assunto de cada vez. Se acumular matérias, principalmente se forem temas polêmicos, sobrecarregam e ampliam a pressão sobre os parlamentares, que avaliarão os custos e benefícios de assumir esse desgaste.

O exemplo do governo FHC é ilustrativo nesse particular. No primeiro mandato foi relativamente fácil aprovar a agenda econômica, porque, além da legitimidade do governo, recém-saído das urnas, tratava-se de matéria sem impacto imediato sobre direitos. Mas as reformas previdenciária e administrativa, mesmo tendo sido enviadas em 1995, só foram aprovadas conclusivamente em 1998, e mesmo assim com importantes derrotas pontuais e até em aspectos centrais. O amplo rol de interesses atingidos tornou muito elevados os custos de transação para a sua aprovação.

Portanto, embora haja vontade e convicção do governo em favor das reformas, a começar pelo próprio presidente da República, dificilmente conseguirá concluir a votação da PEC 241 ainda em 2016. E muito menos aprovará a reforma da previdência no primeiro semestre de 2017. Falta realismo ao governo Temer, e, como dizia Garrincha, o imortal craque, “é preciso combinar com os russos”.

*(\*) Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap*

**PRECARIZAÇÃO**

# A agenda do governo no Congresso e os direitos do servidor público

*Antônio Augusto de Queiroz\**

**A** agenda legislativa do governo para os servidores públicos inclui um cardápio de projetos, alguns já em tramitação no Congresso, que caso venham a ser aprovados resultarão numa enorme agressão aos direitos e garantias do funcionalismo.

Estão entre as prioridades governamentais pelo menos três proposições que afetam direta e negativamente os interesses dos servidores públicos: o Projeto de Lei Complementar - PLP nº 268/2016, sobre o estatuto dos fundos de pensão; a Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 241/2016, que institui um novo regime fiscal; e a PEC da reforma da previdência.

O PLP nº 268/2016, já aprovado no Senado e sob exame da Câmara dos Deputados, institui o estatuto ou regime jurídico dos fundos de pensão, inclusive do Funpresp, com o nítido propósito de entregar a gestão dessas entidades fechadas de previdência complementar ao mercado, reduzindo ao mesmo tempo a atuação dos participantes e patrocinadores na direção e nos conselhos deliberativo e fiscal, além de impedir que dirigente partidário ou sindical em exercício possa integrar esses colegiados.

A PEC 241, de iniciativa do Poder Executivo e sob exame da Câmara, trata do novo regime fiscal, promovendo a transferência dos recursos orçamentários do povo para o mercado financeiro. Além de congelar, em termos reais, por 20 anos, os gastos governamentais, a PEC atribui às despesas sociais (educação, saúde, previdência) e com o funcionalismo a responsabilidade pelo problema fiscal do País, ignorando solenemente os custos do governo com juros e amortizações, os verdadeiros responsáveis pelo déficit público.

A aprovação da PEC também significará um desmonte do Estado enquanto instrumento de prestação de serviços, com uma forte reforma administrativa voltada à desvalorização dos servidores, com corte de direitos e de reajustes, além da proibição de novas contratações, mediante a vedação de novos concursos públicos nos próximos 20 anos.

**Estão entre as prioridades governamentais o Projeto de Lei Complementar - PLP nº 268/2016, sobre o estatuto dos fundos de pensão; a Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 241/2016, que institui um novo regime fiscal; e a PEC da reforma da previdência**

Numa demonstração de que o novo regime fiscal é mesmo para valer, o governo, antecipando-se à aprovação da PEC 241, já fez incluir no art. 3º do PLN 2/2016, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, a regra de congelamento do gasto público.

A PEC da reforma da previdência, em elaboração no Poder Executivo, pretende aprofundar as reformas de FHC e Lula, com alteração: a) na idade mínima; b) nos requisitos entre homem e mulher para efeito de aposentadoria; c) na paridade e integralidade; d) nas aposentadorias especiais; e) nas pensões; e f) na aposentadoria por invalidez.

A idade mínima para efeito de aposentadoria, que se inicia com 65 anos e pode chegar a 70 para homens e mulheres, será instituída para o setor privado e aumentada para o servidor público. Isto significa que as regras de transição das Emendas Constitucionais anteriores não serão aplicadas a partir da promulgação da nova Emenda Constitucional, exceto para quem já tenha direito adquirido, ou seja, já tenha preenchido todos os requisitos para aposentadoria.

A equiparação da idade e do tempo de contribuição entre homens e mulheres e entre trabalhadores do campo e da cidade, incluindo professores, representa a unificação de critérios para efeito de concessão de aposentadoria. Ou seja, a mulher, o professor e o trabalhador rural perderão os dois requisitos que atualmente os diferenciam para efeito de aposentadoria: idade e tempo de contribuição.

A proposta também prevê o fim da paridade e integralidade para todos os servidores que não tenham direito adquirido, ou seja, que não tenham preenchido os requisitos para requerer aposentadoria na data da promulgação da emenda, inclusive aqueles que ingressaram no serviço público antes de 2003.

O tempo já trabalhado, que foi respeitado e teve regra de transição nas reformas de Lula e FHC, na proposta do governo não será considerado, exceto para o atual segurado que já tenha mais de 50 anos de idade. Para estes, e somente para estes, haverá uma regra de transição, com a adoção de um pedágio entre 40% e 50% sobre o tempo que faltar para preencher as regras de aposentadoria na data da promulgação da Emenda Constitucional. Os demais servidores,

mesmo que tenham 49 anos de idade e mais de 29 de contribuição não terão direito a transição, submetendo-se às novas regras.

As aposentadorias especiais, além da exigência de idade mínima, terão os requisitos de tempo de contribuição e de permanência na atividade aumentados em proporção superior ao aumento dos requisitos para os demais segurados. A regra valerá para professores e policiais, entre outros enquadrados em legislação especial ou que exerçam atividade perigosa.

As pensões, que atualmente são integrais até o valor de R\$ 5.189,82 (teto do INSS) e, no caso dos servidores públicos, sofrem um redutor de 30% sobre a parcela que excede ao teto do INSS, ficarão limitadas a 60% do benefício, acrescidas de 10% por dependente. As novas regras valerão para todos os segurados (regimes próprio e geral) que, na data da promulgação da nova emenda, não estejam aposentados ou que não tenham direito adquirido, ou seja, não

tenham preenchido todos os requisitos para requerer aposentadoria com base nas regras anteriores.

Por fim, a aposentadoria por invalidez, que atualmente é integral e independe de idade e do tempo de contribuição para os segurados do INSS, será modificada para ficar limitada entre 60% e 70%, mais um adicional de 1% para cada ano de contribuição, podendo chegar a 100% do benefício. No caso dos servidores públicos, além da exigência de carência, haverá mudança nos critérios de concessão, como a eliminação da possibilidade de paridade e integralidade.

É verdade que as PECs, para serem incorporadas ao texto constitucional, terão que ser aprovadas por três quintos das duas Casas do Congresso (Câmara, com 308 votos e Senado, com 49 votos) em dois turnos de votação em cada Casa. Mas é bom lembrar que o governo dispõe de uma base parlamentar ampla, coesa e identificada com reformas e ajustes

em bases neoliberais, especialmente aqueles que priorizam o corte da despesa com pessoal, inclusive as previdenciárias.

Registre-se, por último, que o governo tem forte compromisso com essa agenda e quem vai votá-la é um Congresso cuja composição pode ser classificada como liberal, do ponto de vista econômico; conservador, do ponto de vista social; e atrasado em relação ao meio ambiente e aos direitos humanos.

Portanto, ou os setores afetados negativamente pelas mudanças se mobilizam desde já, denunciando o caráter perverso dessas reformas, ou sofrerão enormes retrocessos em suas conquistas históricas.

*Texto publicado originalmente na Revista "Por Sinal", do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central, edição de setembro de 2016.*

*(\*) Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap*

## Mais restrições a reajuste e aumento salariais

Está em discussão no Senado Federal o PLS 389/2015, do senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES), que altera a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para vedar o aumento das despesas de pessoal no último ano do mandato, assim como o aumento de despesa com pessoal após o final do mandato do titular do respectivo Poder. O relator foi o senador Antônio Anastasia (PSDB-MG), que proferiu seu parecer em plenário.

Trata-se, pois, de restringir, cada vez mais, a possibilidade de reajustes e aumentos dos salários dos servidores públicos, além da redução do Estado, corolário do liberalismo, que implica a desconstrução da rede de proteção social que vem sendo mantida no Brasil após a Constituição de 1988.

Importante ressaltar que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) já prevê limites de gastos com pessoal. Quais sejam:

1) limites percentuais em relação à receita corrente líquida — União 50% e estados e municípios 60%, artigo 19, com limites internos em cada ente considerado o Poder, artigo 20; e

2) regras rígidas sobre impacto nos exercícios subsequentes e na folha de inativos (artigos 16 e 17).

Desse modo, já existe um conjunto de regras que permitem o controle adequado dos gastos com pessoal, e que já impedem a sua expansão indiscriminada em exercícios subsequentes.

O que o legislador quer com o projeto em questão, portanto, é impor um obstáculo às negociações que são feitas pelos trabalhadores do setor público, que muitas vezes apenas conseguem repor perdas em parcelamentos anuais/semestrais de longo prazo, dada a situação fiscal dos entes federados.

É, enfim, uma restrição de cunho unicamente fiscalista e que desconsidera que os governos passam, mas

os trabalhadores continuam, e que esperar um novo governo para negociar significa aumentar as perdas por mais tempo.

### CONSEQUÊNCIAS

O projeto, caso seja aprovado, poderá impactar profundamente em negociações salariais dos servidores. Os governos — o Executivo, na formulação da proposta, e o Legislativo na aprovação das leis de reajustes — já possuem uma série de restrições na concessão de reajustes aos servidores.

Assim, muitas vezes, obedecidas as estimativas de impacto futuro, a saída é conceder reajustes escalonados, que podem ser absorvidos nos limites existentes na LRF. A regra pretendida no projeto acaba por ser uma via transversa de reduzir despesas no setor à custa dos salários dos trabalhadores do setor público, ou mesmo, no caso de não reposição de servidores, da precarização dos serviços públicos.

## PREFEITÁVEIS

# 83 parlamentares são candidatos às eleições de 2016

**L**evantamento do DIAP, com as candidaturas registradas no TSE, revela que 83 parlamentares – deputados e senadores – concorrerem à eleição municipal de 2016, número abaixo da média histórica.

Dos que concorrem este ano, 81 são deputados federais, sendo 71 candidatos a prefeito e dez a vice-prefeito, e os dois senadores (Marta Suplicy, em São Paulo; e Marcelo Crivella, no Rio de Janeiro) concorrem ao cargo de prefeito.

A redução do número de candidatos, na avaliação do DIAP, decorre basicamente de três fatores: 1) o fim do financiamento empresarial de campanha; 2) o desgaste da imagem dos parlamentares em função das investigações da Operação Lava-Jato; e 3) a difícil situação financeira dos municípios.

Entre os deputados, os partidos com maior número de postulantes são o PMDB, com 13, seguido do PT, com dez, e do PSDB, com oito candidatos. O PCdoB e o PSB estão empatados com sete candidatos cada, enquanto o PTB, o PRB e o PR, com cinco cada. O PSOL tem quatro candidatos e DEM e PSD, três. O PP, o PPS, o SD, o PDT e a REDE com dois cada. Empatados com apenas um candidato estão o PHS, o PROS e o PTdoB.

### POR REGIÃO

Regionalmente, registra-se que cerca de metade (40) das candidaturas se concentra na Região Sudeste, seguida pela Região Nordeste (28), Norte e Sul, empatadas com (6) cada, e Centro-Oeste (3).

ANO	2016	2012	2008	2004	2000	1996	1992
Deputados	81	87	86	89	94	117	86
Senadores	2	5	3	4	4	4	2
Total	83	92	89	93	98	121	88

Fonte: DIAP

### CAPITAIS

As prefeituras e vice-prefeituras de Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo são as mais disputadas, sendo seis congressistas concorrentes em cada. Em Belo Horizonte concorrem os deputados Eros Biondini (PROS), Luis Tibé (PTdoB), Marcelo Álvaro Antônio (PR), Reginaldo Lopes (PT), Rodrigo Pacheco (PMDB), e a deputada Jô Moraes (PCdoB) que disputa como vice-prefeita na chapa de Reginaldo Lopes.

Disputam no Rio de Janeiro o senador Marcelo Crivella (PRB) e os deputados Alessandro Molon (REDE), Índio da Costa (PSD), Jandira Feghali (PCdoB), Pedro Paulo (PMDB) e Hugo Leal (PSB), como vice na chapa de Índio da Costa.

Já a prefeitura da maior cidade da América Latina é disputada pela senadora Marta Suplicy (PMDB) e os deputados Celso Russomano (PRB), Luiza Erundina (PSOL), Major Olímpio (SD), Ivan Valente (PSOL), como vice na chapa da deputada Erundina, e Bruno Covas (PSDB), como vice de João Dória Jr. (PSDB).

Em Maceió enfrentam-se quatro parlamentares: Cícero Almeida (PMDB), Givaldo Carimbão (PHS), JHC (PSB) e Paulão (PT).

Em Fortaleza três deputados disputam a prefeitura ou a vice: Luizianne Lins (PT), Ronaldo Martins (PRB) e Moroni Torgan (DEM), como vice na chapa de Roberto Claudio (PDT). De maneira semelhante, na capital amazonense concorrem os deputados Hissa Abrahão (PDT), Silas Câmara (PRB), e o deputado Marcos Rotta (PMDB) é candidato a vice na chapa de Arthur Virgílio Neto (PSDB).

Em Belém, dois deputados disputam a prefeitura: Éder Mauro, pelo PSD, e Edmilson Rodrigues, pelo PSOL.

Em João Pessoa, nenhum deputado pleiteia a vaga de prefeito, todavia Manoel Junior (PMDB) é candidato a vice-prefeito na chapa de Luciano Cartaxo (PSD), e Wilson Filho (PTB) é candidato a vice-prefeito na chapa de Cida Ramos (PSB).

Em outras sete capitais haverá candidatura de um deputado. Em Porto Alegre concorre Nelson Marquezan Junior (PSDB); em Salvador, a deputada Alice Portugal (PCdoB); em Vitória, Lelo Coimbra (PMDB); em São Luis, Eliziane Gama (PPS); em Recife, Daniel Coelho (PSDB); em Goiânia, delegado Waldir (PR); e, em Boa Vista, Abel Mesquita (DEM).

## DEPUTADOS E SENADORES CANDIDATOS A PREFEITO E VICE-PREFEITO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016

DEPUTADO OU SENADOR	REGIÃO	PARLAMENTAR	PARTIDO	UF	MUNICÍPIO	CAPITAL
Deputado	Norte	Abel Mesquita	DEM	RR	Boa Vista	x
Deputado	Nordeste	Adalberto Cavalcanti	PTB	PE	Petrolina	
Deputado	Sudeste	Alessandro Molon	REDE	RJ	Rio de Janeiro	x
Deputado	Sudeste	Alex Manente	PPS	SP	São Bernardo do Campo	



DEPUTADO OU SENADOR	REGIÃO	PARLAMENTAR	PARTIDO	UF	MUNICÍPIO	CAPITAL
Deputado	Sudeste	Alexandre Vale	PR	RJ	Itaguaí	
Deputada	Nordeste	Alice Portugal	PCDOB	BA	Salvador	x
Deputado	Sul	Aliel Machado	REDE	PR	Ponta Grossa	
Deputado	Nordeste	Anderson Ferreira	PR	PE	Jaboatão dos Guararapes	
Deputado	Sul	Angelo Albino	PCDOB	SC	Florianópolis	
Deputado	Nordeste	Arnon Bezerra	PTB	CE	Juazeiro do Norte	
Deputado	Sudeste	Aureo	SD	RJ	Duque de Caxias	
Deputado	Nordeste	Bebeto	PSB	BA	Ilhéus	
Deputado	Nordeste	Betinho Gomes	PSDB	PE	Cabo de Santo Agostinho	
Deputado	Sudeste	Bruno Covas	PSDB	SP	Vice-prefeito de São Paulo na chapa de João Dória (PSDB)	x
Deputado	Nordeste	Caetano	PT	BA	Camaçari	
Deputado	Sudeste	Celso Russomanno	PRB	SP	São Paulo	x
Deputado	Nordeste	Cícero Almeida	PMDB	AL	Maceió	x
Deputada	Nordeste	Creuza Pereira	PSB	PE	Vice-prefeita de Salgueiro	
Deputado	Nordeste	Daniel Coelho	PSDB	PE	Recife	x
Deputado	Nordeste	Davidson Magalhães	PCdoB	BA	Itabuna	
Deputado	Centro-Oeste	Delegado Waldir	PR	GO	Goiânia	x
Deputado	Sudeste	Dr. João	PR	RJ	São João do Meriti	
Deputado	Sudeste	Duarte Nogueira	PSDB	SP	Ribeirão Preto	
Deputado	Norte	Éder Mauro	PSD	PA	Belém	x
Deputado	Sudeste	Edinho Araújo	PMDB	SP	São José do Rio Preto	
Deputado	Norte	Edmilson Rodrigues	PSOL	PA	Belém	x
Deputado	Sudeste	Eli Correa Filho	DEM	SP	Guarulhos	
Deputada	Nordeste	Eliziane Gama	PPS	MA	São Luis	x
Deputado	Sudeste	Eros Biondini	PROS	MG	Belo Horizonte	x
Deputado	Sudeste	Fabiano Horta	PT	RJ	Maricá	
Deputado	Sudeste	Fernando Jordão	PMDB	RJ	Angra dos Reis	
Deputado	Centro-Oeste	Geraldo Resende	PSDB	MS	Dourados	
Deputado	Nordeste	Givaldo Carimbão	PHS	AL	Maceió	x
Deputado	Sudeste	Givaldo Vieira	PT	ES	Serra	
Deputado	Sudeste	Glauber Braga	PSOL	RJ	Nova Friburgo	
Deputado	Centro-Oeste	Heuler Cruvinel	PSD	GO	Rio Verde	
Deputado	Norte	Hissa Abrahão	PDT	AM	Manaus	x
Deputado	Sudeste	Hugo Leal	PSB	RJ	Vice-prefeito do Rio de Janeiro na chapa de Índio da Costa (PSD)	x
Deputado	Nordeste	Ildon Marques	PSB	MA	Imperatriz	
Deputado	Sudeste	Índio da Costa	PSD	RJ	Rio de Janeiro	x
Deputado	Sudeste	Ivan Valente	PSOL	SP	Vice-prefeito de São Paulo na chapa Luiza Erundina (PSol)	x
Deputada	Sudeste	Jandira Feghali	PCDOB	RJ	Rio de Janeiro	x
Deputado	Nordeste	JHC	PSB	AL	Maceió	x

DEPUTADO OU SENADOR	REGIÃO	PARLAMENTAR	PARTIDO	UF	MUNICÍPIO	CAPITAL
Deputada	Sudeste	Jô Morais	PCDOB	MG	Vice-prefeita de Belo Horizonte na chapa de Reginaldo Lopes (PT)	x
Deputado	Sudeste	Lelo Coimbra	PMDB	ES	Vitória	x
Deputada	Nordeste	Luciana Santos	PCDOB	PE	Olinda	
Deputado	Sudeste	Luis Tibé	PTdoB	MG	Belo Horizonte	x
Deputado	Sudeste	Luiz Carlos Busato	PTB	RS	Canoas	
Deputada	Sudeste	Luiza Erundina	PSOL	SP	São Paulo	x
Deputada	Nordeste	Luizianne Lins	PT	CE	Fortaleza	x
Deputado	Sudeste	Major Olimpio	SD	SP	São Paulo	x
Deputado	Nordeste	Manoel Junior	PMDB	PB	Vice-prefeito de João Pessoa na chapa de Luciano Cartaxo (PSD)	x
Deputado	Sudeste	Marcelo Álvaro Antônio	PR	MG	Belo Horizonte	x
Deputado	Sul	Marcelo Belinati	PP	PR	Londrina	
Senador	Sudeste	Marcelo Crivella	PRB	RJ	Rio de Janeiro	x
Deputado	Sul	Marco Tebaldi	PSDB	SC	Joinville	
Deputado	Nordeste	Marcos Rotta	PMDB	AM	Vice-prefeito de Manaus na chapa de Arthur Virgílio Neto (PSDB)	x
Deputada	Sudeste	Margarida Salomão	PT	MG	Juiz de Fora	
Deputado	Sudeste	Marquinho Mendes	PMDB	RJ	Cabo Frio	
Senadora	Sudeste	Marta Suplicy	PMDB	SP	São Paulo	x
Deputado	Sudeste	Max Filho	PSDB	ES	Vila Velha	
Deputada	Nordeste	Moema Gramacho	PT	BA	Lauro de Freitas	
Deputado	Nordeste	Moroni Torgan	DEM	CE	Vice-prefeito de Fortaleza na chapa de Roberto Cláudio (PDT)	x
Deputado	Nordeste	Moses Rodrigues	PMDB	CE	Sobral	
Deputado	Sul	Nelson Markezan Júnior	PSDB	RS	Porto Alegre	x
Deputado	Sudeste	Odelmo Leão	PP	MG	Uberlândia	
Deputado	Nordeste	Paulão	PT	AL	Maceió	x
Deputado	Sudeste	Pedro Paulo	PMDB	RJ	Rio de Janeiro	x
Deputado	Sul	Pepe Vargas	PT	RS	Caxias do Sul	
Deputada	Norte	Professora Marcivânia	PCDOB	AP	Santana	
Deputado	Sudeste	Reginaldo Lopes	PT	MG	Belo Horizonte	x
Deputado	Sudeste	Rodrigo Pacheco	PMDB	MG	Belo Horizonte	x
Deputado	Nordeste	Ronaldo Martins	PRB	CE	Fortaleza	x
Deputada	Sudeste	Rosângela Gomes	PRB	RJ	Nova Iguaçu	
Deputado	Sudeste	Sérgio Moraes	PTB	RS	Santa Cruz do Sul	
Deputado	Sudeste	Sergio Vidigal	PDT	ES	Serra	
Deputado	Nordeste	Severino Ninho	PSB	PE	Vice-prefeito de Igarassu na chapa de Yves Ribeiro Albuquerque	
Deputado	Norte	Silas Câmara	PRB	AM	Manaus	x
Deputado	Nordeste	Valadares Filho	PSB	SE	Aracaju	
Deputado	Sudeste	Valmir Prascidelli	PT	SP	Osasco	
Deputado	Nordeste	Veneziano Vital do Rego	PMDB	PB	Campina Grande	
Deputado	Sudeste	Washington Reis	PMDB	RJ	Duque de Caxias	
Deputado	Nordeste	Wilson Filho	PTB	PB	Vice-prefeito de João Pessoa na chapa de Cida Ramos (PSB)	x

**AGENDA TEMER**

# O significado da efetivação de Michel Temer para o mercado

*Antônio Augusto de Queiroz\**

**A** efetivação de Michel Temer na Presidência da República não foi apenas uma mudança de governante, mas uma mudança de paradigma na relação entre o governo e o mercado.

Na visão do mercado sai uma governante intervencionista, que não hesitava em utilizar os instrumentos de política econômica para interferir nos negócios privados e até na margem de retorno dos empreendimentos, e entra um governante sintonizado com os princípios da livre iniciativa e com visão fiscalista.

De fato, as diretrizes da nova gestão, sintetizadas no documento “Ponte para o futuro”, são claras quanto à propositura de mudanças no papel do Estado na economia, na defesa do equilíbrio das contas públicas e na melhoria do chamado ambiente de negócios.

Em síntese, a agenda do novo governo propõe:

- 1) a desindexação geral;
- 2) a desvinculação orçamentária, especialmente das despesas com educação e saúde;
- 3) a privatização, a descentralização e as parcerias público-privadas amplas;
- 4) a abertura da economia, inclusive com o fim do conteúdo local ou nacional;
- 5) a reforma trabalhista com livre negociação, incluindo a prevalência do negociado sobre o legislado nas relações de trabalho, a terceirização e a pejotização; e

6) a nova reforma da previdência, com aumento da idade mínima, unificação de regimes previdenciários e desvinculação do salário mínimo como piso de benefício previdenciário, entre outros.

Como primeiras medidas nessa direção já se pode mencionar, além do anúncio do pacote de privatizações e concessões:

## **I - MATÉRIAS APROVADAS CONCLUSIVAMENTE PELO CONGRESSO**

a) Emenda à Constituição nº 93/2016, que restabeleceu a DRU – Desvinculação de Receitas da União, ampliando de 20% para 30% a desvinculação das receitas, e estendendo essa possibilidade aos Estados e Municípios;

b) Lei nº 13.303/2016, dispondo sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias nos três níveis de Governo;

c) Lei nº 13.334/2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos – PPI; e

d) MP nº 726/2016, que versa sobre reforma administrativa para reduzir o número de ministérios e transfere a previdência social para a Pasta da Fazenda. O texto, já aprovado no Congresso, aguarda sanção presidencial.

## **II – MATÉRIAS EM FASE DE VOTAÇÃO NO CONGRESSO**

a) PEC 241/2016, que prevê o congelamento do gasto público, em termos reais, por 20 anos. Aguarda parecer na comissão especial da Câmara;

b) PLC 54/2016 - Complementar, que versa sobre a prorrogação e redução de encargos das dívidas dos Estados com a União, tendo como contrapartida o congelamento do gasto público por dois anos e a adoção de medidas de ajuste fiscal pactuadas pelos governadores. O texto já foi aprovado pela Câmara dos Deputados e está em debate no Senado Federal;

c) PLN 02/2016, dispondo sobre LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 – no qual o governo fez incluir no art. 3º a regra de congelamento, em termos reais, do gasto público, nas mesmas bases da PEC 241/2016. Estão pendentes de votação três destaques em sessão conjunta do Congresso;

d) PLP 268/2015, de autoria do senador Aécio Neves (PSB/MG), que trata das regras de governança dos fundos de pensão, profissionalização da gestão e dos conselhos. O tema já foi aprovado pelo Senado e está em discussão na Câmara dos Deputados; e

e) PL 4567/2016, de autoria do senador licenciado José Serra (PSDB/SP), que dispõe sobre o fim da Petrobras como operadora única do Pré-sal. A proposta já foi aprovada pelo Senado e aguarda votação no plenário da Câmara dos Deputados.

## **III – PROPOSIÇÕES EM ELABORAÇÃO NO PODER EXECUTIVO**

a) reforma da previdência ampla, com a unificação de critérios e a ampliação dos requisitos exigidos para acesso aos benefícios, inclusive com o estabelecimento de idade mínima; e

b) reforma trabalhista com prevalência do negociado sobre o legislado, terceirização e pejotização.

A substituição do titular da Presidência da República, neste contexto, é vista pelo mercado como uma nova janela de oportunidade para promover mudanças estruturais de seu interesse visando à redução do gasto público e do tamanho do Estado, à abertura da economia, ao aumento da competitividade e da produtividade, assim como à remoção do que chamam de entraves ao desenvolvimento, citando explicitamente as relações de trabalho e os marcos regulatórios das áreas sob concessões públicas.

Desde a redemocratização, de fato, esta seria a quarta oportunidade que os liberais teriam para rever o papel do Estado e o estado de bem-estar social, com mudanças profundas do ponto de vista fiscal.

A primeira foi na Assembleia Nacional Constituinte (1987/88), quando o então “Centrão”, liderado por Luís Eduardo Magalhães (PFL/BA), Afif Domingos (PL/SP), Ricardo Fiuza (PFL/PE) e Roberto Cardoso Alves (PMDB/SP), apresentaram um projeto de Constituição com valorização da iniciativa privada.

A segunda foi durante a Revisão Constitucional, no período de 1993 a 1994, quando o então deputado Nelson Jobim preparou 81 pareceres com mudanças estruturais na Constituição, em especial no papel do Estado na economia.

A terceira foi durante os governos de Fernando Henrique Cardoso, no período de 1995 a 1998, quando

houve importantes mudanças na ordem econômica e um forte ajuste fiscal.

A quarta é agora, no governo Michel Temer, que tem dois anos para colocar em prática sua agenda de reformas.

A pergunta que se impõe, entretanto, é se o presidente Michel Temer terá força política e legitimidade para promover tantas, profundas e complexas mudanças no papel do Estado e no redirecionamento do orçamento público num espaço de tempo tão curto e com tantos problemas políticos, econômicos e éticos.

(\*) *Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap*

## Cartilha “Políticas Públicas e Ciclo Orçamentário”

O DIAP, dentro da série Educação Política, acaba de concluir uma nova cartilha com o título “Políticas Públicas e Ciclo Orçamentário”, mais uma ferramenta a serviço das lideranças sindicais na formação política e na construção de ações pela cidadania e em defesa de direitos.

A publicação tem o propósito de chamar atenção para a importância e necessidade de o cidadão conhecer, entender, discutir e intervir no processo de formulação, implementação e fiscalização das políticas públicas, bem como participar das disputas alocativas ou das batalhas por recursos do orçamento público para as políticas sociais.

A cartilha, elaborada sob a fórmula de perguntas e respostas, pretende ser um importante instrumento para o acompanhamento do processo de construção das políticas públicas, de elaboração das peças orçamentárias que lhes dão sustentação e do controle do gasto público.

Se em período de crescimento econômico e pleno emprego já



há a necessidade de acompanhamento e pressão sobre os agentes públicos na construção de políticas sociais e na alocação de recursos para sua implementação, em momentos de recessão, de contenção do gasto público e de governo neoliberal, como agora, essa atuação se faz ainda mais necessária.

### AQUISIÇÃO

Caso haja interesse em adquirir a publicação, entre em contato com o DIAP pelo telefone (61) 3225-9744 ou pelo e-mail [iva@diap.org.br](mailto:iva@diap.org.br). Basta fazer o depósito em nome do DIAP, na Agência do Banco do Brasil 0452-9, na C/C 401.918-0, e enviar o comprovante com o endereço de correspondência para o fax (61) 3225-9150 ou para o e-mail acima.

Para filiados, o exemplar da publicação custa R\$ 15. Na aquisição do pacote promocional de dez exemplares, o preço unitário sai a R\$ 10 (valor da remessa de 10 exemplares já está incluso). Para não filiados, o exemplar da publicação custa R\$ 18. Na aquisição do pacote promocional de seis exemplares, o preço unitário fica R\$ 15.

A remessa da publicação é cobrada a parte e custa R\$ 6 até dois exemplares. A partir de três unidades, o envio é por PAC, cujo valor depende da localidade e do peso.